



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E VINTE E QUATRO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HÉRCULES DA SILVA MIGLIO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO SAADE, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, SILVANA VENTORIM (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA), JOSÉ GERALDO MILL (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ROBERTO GARCIA SIMÕES (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, MARCELO DE ALMEIDA SILVA E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, THANA MARA DE SOUZA E GABRIELA OLIVEIRA GAMA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CLEBER JOSÉ CARMINATI, LORENA RIBON, RAPHAEL PEREIRA CALMON E RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR-GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR E IURI DRUMOND SOUSA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

unanimidade, a Ata da Sessão Extraordinária deste Conselho ocorrida em 25 de junho de 2014 e a Ata da Sessão Ordinária ocorrida em 1º de julho de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, explanou acerca do aumento do valor do Restaurante Universitário (RU). O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, destacou que é importante rever o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para que se possa aumentar o número de membros das Comissões Permanentes deste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23 de julho de 2014 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº. 16.460/2012-12 – DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA (CCJE) – Solicitação de internalização de disciplinas. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales. 02. PROCESSO Nº. 22.660/2009-17 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA (CCS) - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (Bacharelado) do CCS. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior. 03. PROCESSO Nº. 17.381/2013-18 – LEOPOLDO HENRIQUE GOLLNER DE OLIVEIRA - Recurso/Desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira Keila Cardoso Teixeira. 04. PROCESSO Nº. 4.004/2014-91 – VICENTE SOMBRA DA FONSECA - Recurso/Desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Josemar Machado de Oliveira. 05. PROCESSO Nº. 1.150/2013-84 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EAD (CAr) - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais (Licenciatura), modalidade a distância, do CAr. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 06. PROCESSO Nº. 13.598/2014-21 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA EAD (CCE) - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química (Licenciatura), modalidade a distância, do CCE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 07. PROCESSO Nº. 12.228/2014-77 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA EAD (CCE) - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física (Licenciatura), modalidade a distância, do CCE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales. 08. PROTOCOLADO Nº. 742.630/2014-80 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DDP/PROGRAD) – Solicitação de autorização para inserção do bloco de disciplinas dos cursos de Psicologia (CCHN) e Ciências Biológicas (CEUNES). Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 09. PROTOCOLADO Nº. 742.557/2014-46 – COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA (CCHN) – Solicitação de inclusão da disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de História, Habilitação em Bacharelado, desta Universidade. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 10. PROTOCOLADO Nº. 742.621/2014-99 – COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA (CCE) – Solicitação de inclusão da disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado) do CCE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Temístocles de Sousa Luz. Sala das Sessões, 23 de julho de 2014. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz solicitou inclusão do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº. 10.553/2013-14 – KAMILA VITÓRIO DA SILVA VON RON DON – Recurso/Desligamento. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23 de julho de 2014 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº. 4.648/2014-80 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Marcelo de Almeida Silva. 02. PROCESSO Nº. 4.650/2014-59 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Luiz Antônio Saade. Sala das Sessões, 23 de julho de 2014. Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Comissão de Política Docente. Presidente”. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos sejam analisados como os primeiro, segundo, terceiro e quarto itens da Ordem do Dia, respectivamente, a saber: PROCESSO Nº. 10.553/2013-14 – KAMILA VITÓRIO DA SILVA VON RON DON – Recurso/Desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Josemar Marchado de Oliveira. Pedido de Vista: realizado pelo Conselheiro Temístocles de Sousa Luz na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2014; PROTOCOLADO Nº. 742.557/2014-46 – COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA (CCHN) – Solicitação de inclusão da disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de História, Habilitação em Bacharelado, desta Universidade. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz; PROTOCOLADO Nº. 742.621/2014-99 – COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA (CCE) – Solicitação de inclusão da disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado) do CCE. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz e PROCESSO Nº. 16.460/2012-12 – DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA (CCJE) – Solicitação de transferência da disciplina História e Memória (HIS01783) do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE/UFES). Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, com a palavra, solicitou que as inclusões realizadas pela da Comissão de Política Docente sejam analisadas como o quinto e sexto pontos da Ordem do Dia, respectivamente, a saber: **PROCESSO Nº. 4.648/2014-80 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Marcelo de Almeida Silva, e PROCESSO Nº. 4.650/2014-59 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Luiz Antônio Saade.** Em votação, todas as inclusões e inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade.

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 10.553/2013-14 – KAMILA VITÓRIO DA SILVA VON RON DON – Recurso/Desligamento. O Conselheiro Temístocles de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, acompanhando o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO DOIS MIL E QUATORZE.**

04.02. PROTOCOLADO Nº. 742.557/2014-46 – COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA (CCHN) – Solicitação de inclusão da disciplina “*Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras*” na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de História, Habilitação em Bacharelado, desta Universidade. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.03. PROTOCOLADO Nº. 742.621/2014-99 – COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA (CCE) – Solicitação de inclusão da disciplina “*Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras*” na matriz curricular do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado) do CCE. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.04. PROCESSO Nº. 16.460/2012-12 – DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA (CCJE) – Solicitação de transferência da disciplina História e Memória (HIS01783) do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE/UFES). O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.05. PROCESSO Nº. 4.648/2014-80 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. O Conselheiro Marcelo de Almeida Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.06. PROCESSO Nº. 4.650/2014-59 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS) – Solicitação de abertura de concurso público. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.07. PROCESSO Nº. 23.977/2013-49 – INGRID FERNANDES RODRIGUES - Recurso/Desligamento. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pela Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, ambos favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.**

04.08. PROCESSO Nº. 10.614/2013-43 – MARIANA PASSOS RAMALHETE – Solicitação de reconsideração da Decisão nº. 190/2013 do CEPE. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, ambos contrários à referida solicitação. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.09. PROCESSO Nº. 5.282/2014-66 – PRÓ-REITORIA DE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração no quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2013 para o PSVS – 2014. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do Despacho do CEPE, *in verbis*: “À Sra. Profa. MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, Pró-Reitora de Graduação: Considerando o despacho emitido pelo Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à fl. 180; Considerando o disposto pela Decisão nº. 26/2014 do CEPE, que decidiu, por unanimidade, que os diversos colegiados dos cursos de graduação desta Universidade que não puderam se manifestar acerca do quantitativo de vagas surgidas provenientes de seus cursos pudessem o fazer, até o dia 06 de junho do ano corrente, para que, posteriormente, o quadro de vagas ofertadas no Processo Seletivo de Vagas Surgidas para Ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade no período letivo 2014/1 (PSVS-UFES/2014) fosse alterado e o edital do referido processo seletivo fosse retificado; Considerando o tempo exíguo para a operacionalização e divulgação do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Surgidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano letivo de 2014 (PSVS – 2014), Aprovo, *ad referendum* da plenária do CEPE, a alteração no quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2013 para o PSVS – 2014, conforme Projeto de Resolução em anexo, devendo este ato ser homologado pela Plenária do CEPE. Campus Universitário, 09 de junho de 2014.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.10. PROCESSO Nº. 11.618/2014-20 – DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCJE** – Caráter de excepcionalidade da alteração do regime de trabalho do docente Marcellus Polastri Lima, de 20 horas para 40 horas sem Dedicção Exclusiva. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido caráter de excepcionalidade. Neste momento, o Conselheiro Roberto Garcia Simões teve de se ausentar da presente Sessão. Desta forma, o Professor Roberto Sarcinelli Barbosa adentrou à Sala das Sessões para representar a Pró-Reitora de Extensão, Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda. Dando continuidade, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, destacou que este Conselho deve analisar apenas a excepcionalidade do pedido encaminhado pelo Departamento de Direito. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira destacou que existe informação do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) de que o interessado está apto a se aposentar em maio do ano que vem. O professor José Geraldo Mill salientou que a mudança de regime de trabalho do interessado é imprescindível para a abertura do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, tendo em vista a realidade acadêmica do Departamento de Direito e as exigências da CAPES para a submissão do APCN. A Professora Silvana Ventorim, com a palavra, dispôs que a reorganização do contrato de trabalho deve ser realizada pelo setor pertinente, que o CEPE não está cometendo ilegalidade em apreciar a mudança de regime de trabalho em tela, visto que este Conselho deve analisar academicamente a situação. Por fim, realizou proposta de encaminhamento, no sentido de aprovar a solicitação realizada pelo Departamento de Direito. O professor Josemar Machado de Oliveira propôs manter o parecer do relator, tendo em vista que a CAPES poderá aprovar a submissão do APCN no final ano que vem. Em discussão, em votação, os pareceres do relator e da Comissão de Política Docente foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.11. PROCESSO Nº. 2.210/2014-67 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA E**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

SOCIEDADE (CE) – Projeto de Criação do Curso de Especialização *lato sensu*, intitulado UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola. A Conselheira Ilane Coutinho Duarte Lima, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. Neste momento, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, excepcionalmente, solicitou inversão de pauta, no sentido de analisar os seguintes pontos: processos de números 22.660/2009-17; 1.150/2013-84; 13.598/2014-21; 12.228/2014-77 e protocolado nº. 742.630/2014-80. **04.12. PROCESSO Nº. 22.660/2009-17 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA (CCS)** - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (Bacharelado) do CCS. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.13. PROCESSO Nº. 1.150/2013-84 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EAD (CAr)** - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais (Licenciatura), modalidade a distância, do CAr. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.14. PROCESSO Nº. 13.598/2014-21 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA EAD (CCE)** - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química (Licenciatura), modalidade a distância, do CCE. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.15. PROCESSO Nº. 12.228/2014-77 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA EAD (CCE)** - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física (Licenciatura), modalidade a distância, do CCE. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.16. PROTOCOLADO Nº. 742.630/2014-80 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DDP/PROGRAD)** – Solicitação de autorização para inserção do bloco de disciplinas dos cursos de Psicologia (CCHN) e Ciências Biológicas (CEUNES). O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas, respectivamente, a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE** E A **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.17. PROCESSO Nº. 17.381/2013-18 – LEOPOLDO HENRIQUE GOLLNER DE OLIVEIRA** - Recurso/Desligamento. A Conselheira Keila Cardoso Teixeira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. **04.18. PROCESSO Nº. 4.004/2014-91 – VICENTE SOMBRA DA FONSECA** - Recurso/Desligamento. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Adalme Angélica Gonçalves Maia, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.